



## INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

### ARACARIGUAMA - IMSS

*ESTADO DE SÃO PAULO*

#### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Data: 26/04/2018**

Participantes: Hélio Barbosa Junior, Benedito Américo de Oliveira, Anísio Dega Barros, Fernanda dos Santos Oliveira, Renata Martins de Farias.

Convidados: Assessora Jurídica do IMSS Silvia Regina Rodrigues dos Santos.

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, atendendo a convocação formalizada via telefone e e-mail, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê abaixo assinados. O Presidente em exercício do IMSS deu início aos trabalhos do dia fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e após passou a palavra para o Gestor que apresentou o relatório analítico dos investimentos em anexo. **1) Análise da carteira de investimentos:** Foi analisada a carteira de investimentos do IMSS buscando atingir a meta atuarial que hoje é o IPCA mais 6% ao ano, e com base no relatório da Consultoria de Investimentos Credito & Mercado vamos estudar realocações e diversificações mais rentáveis para bater a meta. Seguindo as recomendações da consultoria em seu Panorama Econômico de Março/2018 a seguir: Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, continuamos a recomendar uma exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total em 15%. E consideramos de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a maior atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) alteramos a nossa recomendação de uma exposição de 15%, para 25%, tendo-se em vista o prêmio ainda existente para ganho no curto prazo, antes do fim do atual ciclo de redução da taxa Selic. Já para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's a alocação sugerida passa a ser de 20%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos DI passa a ser de 40%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores. Assim, já incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), sendo que a alocação em ações, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%. Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.

**2) Análise do fluxo de caixa do mês corrente;** O Sr. Helio Barbosa Junior apresentou e o fluxo de caixa para o mês corrente o qual foi analisada pelos membros comitê.

**3) Informações e Deliberações:** Com base nas recomendações da Consultoria de Investimentos e visando o enquadramento da Carteira do IMSS, o Gestor Hélio Barbosa Jr. sugeriu e o Comitê deliberou as seguintes alocações: Retirar do Fundo Fluxo FIC CNPJ 13.077.415/0001-05 do Banco do Brasil o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e alocar no BB alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário CNPJ 25.078.994/0001-90 do mesmo Banco e retirar do Fundo BB Perfil FIC Renda Fixa previdenciário CNPJ



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE**

**ARACARIGUAMA - IMSS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

13.077.418/0001-49 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e alocar no Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP CNPJ 14.386.926/0001-71 da Caixa Econômica Federal. . E ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e nada a deliberar foi declarada encerrada a reunião. Documentos que fazem parte da presente Ata: **1)** Relatório Analítico dos investimentos em março 2018; **2)** Panorama Econômico de março 2018; **3)** APR. Nada mais.

Benedito Américo de Oliveira *Bened*  
Fernanda dos Santos Almeida - *Mi.*  
Renata Martins de Lencastre *Renata*  
Anísio Deje Dumas *Anísio*